**PORTARIA “P” Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

 Conceder à servidora Kátia Cristina dos Santos, Matrícula nº 5001041, auxiliar de serviços de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 1º de outubro de 2013, com fulcro no art. 145, “*caput*” da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

# Anastácio-MS, 23 de setembro de 2013.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal